

PUBLICADO (A) NO JORNA:
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1146 de 16/02/96

DECRETO Nº 8944/96
de 31 de janeiro de 1996

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de R\$ 627.800,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de 18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o elemento econômico 4110 - Obras e Instalações, no programa 0309020.2004 - Manutenção dos Serviços, na Secretaria Geral da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente..

Art. 2º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 627.800,00 (Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10	Serviços Contratados		
20.10-0307020.2003	Remuneração de Serviços Pessoais		
20.10-3131			16.500,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
E MEIO AMBIENTE			
SECRETARIA GERAL			
30.10	Manutenção dos Serviços		
30.10-0309020.2004	Obras e Instalações		
30.10-4110			3.800,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10	Serviços Técnicos Especializados		
40.10-0842020.2016	Outros Serviços e Encargos		
40.10-3132			50.000,00
40.10-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos		
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos		
40.10-0842188.2038			500,00
40.10-3132	Manutenção do Ensino		
	Outros Serviços e Encargos		
			57.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10	Convênio SIA/SUS		
60.10-1375428.4028	Equipamentos e Material Permanente		
60.10-4120 - SIA			500.000,00

or

cont. do DECRETO Nº 8944/96 - fls. 02

Art. 3º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0307020.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-4120	Manutenção dos Serviços	
	Equipamentos e Material Permanente	16.500,00

30.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
30.10-0309020.1024	E MEIO AMBIENTE	
30.10-4120	SECRETARIA GERAL	
	Veículos, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material Permanente	3.800,00

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-0842472.4098	SECRETARIA GERAL	
40.10-3132	Vale Transporte	
	Outros Serviços e Encargos	107.500,00

60.10	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10-1375428.4026	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-3132 - SIH	SECRETARIA GERAL	
	Convênio SIH/SUS	
	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,
produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31
de janeiro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de
janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp/Divisão de Formalização e Atos